**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO EM**

**BIOTECNOLOGIA / 2027**

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, tornam pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**1. Do objetivo do Curso:** Formar profissionais técnicos para atuarem nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em saúde e áreas afins, no controle de parasitos e vetores e auxiliarem nos serviços de diagnóstico.

**2. Da Descrição:** O curso apresenta caráter teórico-prático, constituído das seguintes disciplinas sequenciais, as quais totalizam 1.684 horas: Introdução ao Laboratório, Biossegurança, Bioética, Qualidade em Laboratório, Bioquímica, Técnicas de Microscopia, Biologia Celular, Técnicas Histológicas, Biologia Molecular, Fundamentos de Bioinformática, Imunologia, Virologia, Bacteriologia, Micologia, Protozoologia, Entomologia: Vetores e Reservatórios de Parasitos, Malacologia, Helmintologia, Introdução à Biotecnologia, Análises Clínicas, Fármacos Biológicos, Tecnologias de Desenvolvimento de Imunobiológicos e Animais de Laboratório, além do estágio supervisionado obrigatório de 376 horas, oferecido pelos Laboratórios do IOC e por outras unidades da Fiocruz. O curso será em tempo integral (8 as 17h) de 40h semanais, com início em 01 de fevereiro de 2027 e término em 10 de dezembro de 2027. As aulas teóricas serão oferecidas predominantemente no formato presencial, no entanto, os docentes poderão decidir acerca do uso de formato remoto ou híbrido.

**Parágrafo único:** Todas as etapas deste processo de seleção e quaisquer alterações serão publicadas no site do IOC, em Curso Técnico em Biotecnologia. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar regularmente as atualizações do processo seletivo.

**3. Das Normas gerais:**

**3.1** O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso Técnico em Biotecnologia:

**3.2 Público-alvo**: Candidato com o Ensino Médio completo, ou cursando a última série no momento da inscrição. Mas, neste caso, se aprovado, no ato da realização da matrícula, deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio mediante diploma, certificado ou declaração emitida pela instituição de ensino na qual se formou.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**3.3 Número de vagas:** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**.

**3.4 Bolsas-auxílio**: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para o ingresso no curso terão direito a receber bolsa no valor de R$ 700,00. Não poderão receber bolsa aqueles que apresentarem qualquer vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.

**3.5 Divulgação sobre o processo seletivo**: É de responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar todas as etapas da seleção. Essas serão disponibilizadas no site do IOC, em Curso Técnico em Biotecnologia.

**4. Das inscrições:**

**4.1 Período de inscrição:** 06/11/2026 a 30/11/2026.

**4.1.1 Orientações para o processo de inscrição na Seleção Pública:** todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Curso Técnico em Biotecnologia serão realizadas conforme cronograma desta Chamada.

**4.1.2** A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

**4.2 Taxa de inscrição:** Será cobrada uma taxa de R$75,00 (setenta e cinco reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo I.

**4.3 Isenção da taxa de inscrição:** Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os (as) candidatos(as) amparados (as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

**4.3.1.** O(A) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente **até 23/11/2026**, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo II), juntamente com o comprovante do Número de Identificação Social – NIS, através do *site* do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao *site*: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php. Esses dois documentos também deverão ser enviados para **ctb@ioc.fiocruz.br**.

**4.3.2.** Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente no site do IOC, em Curso Técnico em Biotecnologia no dia 24/11/2027 a partir das 14 horas.

**4.3.3.** O(A) candidato(a) que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 5 desta chamada. O(A) candidato(a) estará isento(a) do comprovante de pagamento do boleto bancário (5.1, subitem “e”).

**4.3.4.** O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 5 desta chamada de seleção.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**4.4 Reserva de vagas (Ações Afirmativas):**

**4.4.1** Conforme a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação, com a Portaria nº 491/2021, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, e com a Nota Técnica nº 01/2026 CGE/VPEIC/Fiocruz, do total de vagas da edição serão reservadas vagas de ações afirmativas para:

**Pessoas com deficiência:** que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº 12.764/2012 e 14.126/2021

**Pessoas negras (pretas e pardas):** conforme o quesito "cor ou raça" utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e em concordância com o art. 1º, parágrafo único, inciso IV, do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010).

**Pessoa indígena:** aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena sendo reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena (Lei nº 15.142/2025)

**Pessoa quilombola:** aquela pertencente ao grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no art. 2º, incisos II e III, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (BRASIL, 2003) (Lei nº 15.142/2025)

**Transexual:** pessoa que se identifica e vive socialmente em um gênero diferente daquele que lhe foi atribuído no nascimento (Nota Técnica 01/2026 CGE/VPEIC/Fiocruz).

**Travesti:** pessoa designada como pertencente ao gênero masculino ao nascer e que se identifica e vive socialmente no gênero feminino (Nota Técnica 01/2026 CGE/VPEIC/Fiocruz).

**4.4.2** A distribuição será realizada respeitando-se o número total de vagas, seguindo então a planilha abaixo:

| **Ações Afirmativas** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ampla concorrência | Pessoas com Deficiência | Pessoas Negras (Pretas e Pardas | Pessoa Indígena | Pessoa Quilombola | Pessoa Trans e Travesti | Total |
| 9 | 10% | 30% | 5% | 5% | 5% | 20 |
| | 2 | 6 | 1 | 1 | 1 | |

**4.4.3** Os candidatos inscritos em ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo.

**4.4.4** Todos os candidatos que optarem pela ação afirmativa deverão enviar, junto às documentações do item 5.1, o Formulário de Autodeclaração, específico para cada ação afirmativa e disponível nos Anexos III a IX.

**4.4.5** A ausência do envio do Formulário de Autodeclaração no momento da inscrição, indicará que o candidato passará a concorrer na ampla concorrência.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**4.4.6** Em caso de aprovação no processo seletivo, ainda que classificada na ampla concorrência, a pessoa candidata que se autodeclarar preta ou parda e se inscrever na reserva de vagas, deve passar obrigatoriamente pela entrevista com a Comissão de Heteroidentificação racial.

**4.4.6.1** Caso a autodeclaração seja indeferida pela Comissão de Heteroidentificação racial, a pessoa candidata tem a chance de solicitar recurso, que será analisado por uma comissão recursal. Os prazos de recurso encontram-se disponíveis nos ítens 8 e 13.

**4.4.6.2** Se a autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação racial e a pessoa candidata não quiser recorrer à comissão recursal ou se sua autodeclaração não for validada por essa, a pessoa candidata migrará para a ampla concorrência.

**4.4.7** A pessoa com deficiência que se inscrever na reserva de vagas, deverá ainda anexar no formulário de inscrição, junto aos documentos do item 5.1, laudo médico relacionado à deficiência. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico.

**4.4.7.1** A ausência do envio do laudo médico no momento da inscrição, invalidará a solicitação de reserva de vaga. Logo, o candidato passará a concorrer na ampla concorrência.

**4.4.7.2** Em caso de aprovação no processo seletivo, ainda que classificada na ampla concorrência, as pessoas enquanto candidatas, que se declararem como pessoas com deficiência passarão por entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

**4.4.8** As entrevistas das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial serão gravadas em áudio e vídeo. Estando o candidato ciente deste processo desde o momento que realiza sua inscrição no processo de seleção. A discordância da gravação implicará na negativa da reserva de vaga e o candidato passará a concorrer na ampla concorrência.

**4.4.8.1** A ausência do candidato na entrevista da Comissão de Heteroidentificação ou Biopsicossocial implicará na negativa da reserva de vaga e o candidato passará a concorrer na ampla concorrência.

**4.4.9** Em caso de aprovação no processo seletivo, ainda que classificada na ampla concorrência, as pessoas enquanto candidatas, que se declararem como pessoas quilombolas deverão enviar por e-mail ao ctb@ioc.fiocruz.br documentação complementar para comprovação de pertencimento étnico, de acordo com o cronograma do item 13. Seguindo Decreto nº 12.536/2025, serão aceitos para averiguação os seguintes documentos:

- Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

- Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

**4.4.9.1** É importante destacar que a pessoa candidata quilombola precisa apresentar apenas um dos documentos acima que comprovem a sua autodeclaração. Não havendo previsão de avaliação por comissão específica.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**4.4.10** Os recursos referentes às confirmações de ações afirmativas seguirão o cronograma do item 13. No caso dos candidatos quilombolas, será analisado a documentação enviada conforme informado no item 4.4.9.

**4.5 Considerações gerais**

**4.5.1** Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do formulário eletrônico específico para a Chamada de Seleção 2027.

**4.5.2** Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a Secretaria do curso, através do e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br.

**4.5.3** A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

**4.5.4 Sob nenhuma hipótese** haverá devolução da taxa de inscrição.

**4.5.5** Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

**5. Envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada encontra-se no cronograma (item 13) desta Chamada.**

**5.1** Da documentação necessária:
a) Documento de identificação com foto e CPF: salvar como IDENTIDADE.PDF;

b) Cadastro de Pessoa Física: salvar como CPF.PDF;

c) Diploma ou certificado de ensino médio regulamentado pelo MEC (frente e verso): salvar como COMPROVANTE_ENSINO_MÉDIO.PDF;

d) Curriculum vitae simplificado (atualizado e assinado): salvar como Cv.PDF;

e) Comprovante de pagamento do boleto bancário referente a inscrição (Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (Anexo I): salvar como COMPROVANTE_PAGAMENTO.PDF;

**Observações:**
1-Todos os documentos deverão estar na mesma mensagem de e-mail e serem enviados para **ctb@ioc.fiocruz.br**;
2-A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

**6. Etapa 1 - Homologação da inscrição** (Eliminatória):

Nesta etapa será realizada a análise da documentação enviada, no período estipulado, conforme exigência do item 5 desta Chamada de Seleção Pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

Apenas os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas poderão participar do processo seletivo. Este resultado será divulgado a partir das **16 horas do dia 02/12/2027** no site do IOC, em Curso Técnico em Biotecnologia.


Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**7. Do processo seletivo**

**7.1** O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**7.1.1 Prova objetiva e de redação (PRESENCIAL) –** As provas acontecerão no dia **07/12/2027, das 9 às 13 horas**. O número da sala será informado no dia da prova, por uma lista afixada no mural da Secretaria Acadêmica, no Pavilhão Arthur Neiva.

Local: Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ - prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva.

7.1.2. A prova objetiva e de redação terão caráter eliminatório. A prova objetiva constará de 40 questões de múltipla escolha das disciplinas: de biologia, física, química, matemática e português; e uma redação. O conteúdo programático da prova objetiva, encontra-se disponível no site do Curso Técnico em Biotecnologia. ‘

7.1.3. A prova objetiva valerá 80 pontos e a redação 20 pontos, e terão peso 2. O candidato deverá acertar pelo menos 50% das questões objetivas de cada disciplina e alcançar um mínimo de 10 pontos na redação. Serão selecionados para entrevista todos os candidatos que alcançarem essa pontuação.

7.1.4. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto, cadastrado na inscrição. A prova deverá ser realizada utilizando apenas caneta de tinta azul.

7.1.5. Os candidatos só poderão ser liberados após 1 (uma) hora de início da prova, e os três últimos candidatos deverão sair simultaneamente ao final da prova.

**7.1.6. Entrevistas**

As entrevistas terão caráter **classificatório**, e serão realizadas por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB), que avaliarão a adequação do perfil do candidato ao Curso Técnico. Será considerada as expectativas e perspectivas do candidato. A nota máxima da entrevista será de 100 pontos, e terá peso 1.

As entrevistas serão presenciais e acontecerão no dia **14/12/2027, das 9 às 16 horas**. O número da sala será informado no dia da prova, através de uma lista afixada no mural da Secretaria Acadêmica, no Pavilhão Arthur Neiva. Os entrevistadores serão os membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo (profissionais da Fiocruz). O *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) servirá apenas como suporte para a comprovação das atividades acadêmicas e profissionais.

Local: Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ – no prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva.

**Observação:** O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização das provas objetiva e de redação, assim como da entrevista com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento original e oficial de identificação com foto. A documentação será exigida na data e no local das provas e da entrevista. Não será tolerado atraso, e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do(a) candidato(a).

**8. Da interposição de recursos:**



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**8.1** A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 13 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção do Curso (CSC), conforme **Anexo X**.

**Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

**8.1.1 Solicitação de recurso da prova objetiva e redação – 10/12/2026 (a partir das 16 horas) até as 14h de 11/12/2026, os recursos (Anexo X) deverão ser enviados para o e-mail:** ctb@ioc.fiocruz.br

**8.1.2 Resultado após recurso – 11/12/2026, a partir das 16 horas, no site do IOC, em** Curso Técnico em Biotecnologia**.**

**8.1.3 Solicitação de recurso da entrevista - 15/12/2026 (a partir das 14 horas), até as 14h de 16/12/2026, os recursos (Anexo X) deverão ser enviados para o e-mail:** ctb@ioc.fiocruz.br

**8.1.4 Resultado após recurso – 16/12/2026, a partir das 14h30, no site do IOC, em** Curso Técnico em Biotecnologia

**8.1.5 Solicitação de recurso das Entrevistas das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial, e dos resultados da avaliação documental de candidatos quilombolas - 17/12/2026 a partir das 16 horas, até as 16h do dia 18/12/2026, os recursos (Anexo X) deverão ser enviados para o e-mail:** ctb@ioc.fiocruz.br**.**

**8.1.6 Resultado após recurso – 18/12/2026 a partir das 17 horas, no site do IOC, em** Curso Técnico em Biotecnologia

**9. Da Classificação e Resultado: 18/12/2026, a partir das 17 horas, no site do IOC, em** Curso Técnico em Biotecnologia

**Observação:** Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no site do IOC, em Curso Técnico em Biotecnologia.

**10. Da Matrícula:**

**11 a 15/01/2027 no período das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.**

**10.1 Documentação para a matrícula (original e cópia)**

A documentação original será utilizada apenas para conferência das cópias.

a) Cópias dos documentos: de identificação (com foto) e o cadastro de pessoa física (CPF);

b) Cópia (frente e verso) do diploma/certificado do Ensino Médio ou declaração que comprove a finalização do curso até a data da matrícula.

c) *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);

d) Comprovante de pagamento GRU no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) (Anexo I);

e) Documentos referentes à isenção da taxa de inscrição, se for o caso (Anexo II);

**10.2 Ao confirmar a matrícula, o candidato declara estar ciente e de acordo com o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz disponível para leitura no Anexo XI desta Chamada de Seleção Pública.**

**11. Titulação:**

Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas obrigatórias, assim como no estágio, além de ter cumprido toda a carga horária exigida (pelo menos 75%), o aluno receberá o diploma de Técnico em Biotecnologia.

**12. Disposições finais: Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso Técnico em Biotecnologia (CTB). Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução desta Chamada.**



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**13. Cronograma:**

| | | |
|---|---|---|
| **Período de Inscrição** | **06/11/2026 a 30/11/2026** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição** | **06/11/2026 a 23/11/2026** | pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br |
| **Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição** | **24/11/2026, a partir das 14h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Homologação das inscrições** | **01/12/2026, a partir das 14h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Recurso da homologação da inscrição** | **01/12/2026 a partir das 14h até as 14h de 02/12/2026** | pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br |
| **Resultado do Recurso da homologação da inscrição** | **02/12/2026, a partir das 16h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Prova objetiva e redação** | **07/12/2026, das 9 às 13h** | Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva |
| **Resultado da prova objetiva e redação** | **10/12/2026, às 16h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Solicitação de recurso da prova objetiva e redação** | **10/12/2026 a partir das 16h até 14h do dia 11/12/2026.** | pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br. |
| **Resultado da prova objetiva e redação após recurso** | **11/12/2026, a partir das 16h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Divulgação do horário das entrevistas** | **11/12/2026, a partir das 16h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Entrevista** | **14/12/2026, das 9 às 16h (Observação do item 7.1.6)** | Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva |
| **Resultado da entrevista** | **15/12/2026, a partir das 14h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Recurso da entrevista** | **15/12/2026 a partir das 14h, até as 14h do dia 16/12/2026** | pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br |
| **Resultado do recurso da entrevista** | **16/12/2026, a partir das 14h30** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Entrevistas da Comissão Heteroidentificação** | **17/12/2026, das 09 às 11h** | Através de vídeo conferência (Zoom) |
| **Entrevistas da Comissão Biopsicossocial** | **17/12/2026, das 13 às 15h** | Através de vídeo conferência (Zoom) |



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

| | | |
|---|---|---|
| **Resultado das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial** | **17/12/2026, a partir das 15h30** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Recurso das Entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial** | **17/12/2026, a partir das 16h, até as 16h do dia 18/12/2026** | pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br |
| **Resultado dos recursos das entrevistas das Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial, e Resultado final** | **18/12/2026, a partir das 17h** | Site: Curso Técnico em Biotecnologia |
| **Matrícula** | **11/01/2027 a 15/01/2027 das 09h às 16h** | Secretaria Acadêmica do IOC no Pavilhão Arthur Neiva |

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2027.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

**1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru

Preencher os campos com os seguintes dados:

Órgão Arrecadador: 36201 (Fundação Oswaldo Cruz)

Unidade Gestora Arrecadadora: 254463 (Instituto Oswaldo Cruz)

Serviço: 021297 (SFIN – Serviços Educacionais – Taxa Acadêmica de Curso)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Número de referência: **2544273**

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Valor Principal: R$ 75,00

Valor total: R$ 75,00

**OBSERVAÇÕES:**

1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;

2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome:** | | |
| **NIS – Número de Identificação Social:** | | **CPF:** |
| **Data de nascimento:** | | **Sexo:** |
| **N. identidade (RG):** | **Órgão Expedidor:** | **Data de emissão:** |
| **Nome da Mãe:** | | |

Declaro ser candidato:

I- Amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- Candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do (a) Candidato(a)



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade: Órgão Expedidor:

CPF:

**Eu, _____, declaro-me como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso nos Curso Técnico em Biotecnologia 2027 do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.**

Tipo de deficiência: ( ) Deficiência física ( ) Deficiência intelectual

( ) Deficiência múltipla ( ) Transtorno do Espectro Autista

( ) Deficiência visual ( ) Deficiência auditiva

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular): _____
_____ Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( ) Se você respondeu **"SIM"**, à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____
_____
_____

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura da Pessoa Candidata

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome:
Nº da inscrição:
Identidade:
Órgão Expedidor:
CPF:
Telefone ou outra forma de contato:

Sr(a). Presidente da Comissão de Seleção:
A pessoa candidata acima identificada, que concorre a uma vaga no Curso Técnico em Biotecnologia 2027 do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, vem requerer a V.S.ª que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, tendo em vista que:
_____ (registrar a condição da pessoa candidata).
( ) Mobiliário acessível e fácil acesso.
( ) Auxílio de fiscal ledor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Auxílio de fiscal transcritor indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Prova gravada em áudio.
( ) Prova gravada em Libras por fiscal intérprete indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Prova impressa em Braile.
( ) Prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte (O candidato deve indicar o tamanho ideal da fonte: _____ ).
( ) Prova em formato digital para utilização de computador com software de leitura de tela ou de ampliação de tela.
( ) Auxílio de intérprete de Libras indicado pela comissão organizadora do processo seletivo.
( ) Tempo adicional (até uma hora).
( ) Tempo adicional para lactantes (até 30 minutos)

Observações: Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a comissão organizadora do processo seletivo pelo e-mail: ctb@ioc.fiocruz.br e/ou telefone: (21) 2562-1322


Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUILOMBOLAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, declaro-me como quilombola, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura da Pessoa Candidata



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

**Eu, _____, auto declaro-me ser pessoa preta ( ) parda ( ) e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Biotecnologia 2027 do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.**

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura da Pessoa Candidata



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

**Eu, _____, declaro-me como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Biotecnologia 2027 do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.**

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura da Pessoa Candidata



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS**

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

**Eu, _____, declaro-me como pessoa trans ( ) ou travesti ( ) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Técnico em Biotecnologia 2027 do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz.**

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____de_____ de _____.

_____

Assinatura da Pessoa Candidata

**ANEXO IX**

**REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL E OPÇÃO DE REGISTRO**

Eu,_____, cujo registro civil é _____, e com inscrição no CPF sob o nº _____, solicito que seja adotado o nome social _____ em todas as atividades acadêmicas, atos internos, comunicações institucionais e formas de identificação física e oral vinculadas à minha participação na instituição.

Caso pertinente, informo como pronomes de preferência: _____ (preenchimento opcional).

Declaro estar ciente de que a utilização do nome social ocorrerá nos termos estabelecidos pela instituição e conforme estabelecido neste requerimento.

Local e data:

_____, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura (Digital) da Pessoa



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

FIOCRUZ SUS

**ANEXO X**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação: _____

| Justificativa: |
|---|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20_____.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Resultado do Recurso: ☐ Deferido ☐ Indeferido

OBS:

_____

_____

_____



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br

**ANEXO XI**

**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**

Ao realizar minha inscrição no Curso Técnico em Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz, declaro que, em caso de formalização da matrícula com base no item 10.2 desta Chamada de Seleção Pública, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material audiovisual e iconográfico vinculado a eventos institucionais do Instituto Oswaldo Cruz, unidade da Fundação Oswaldo Cruz, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019, de 7 de junho de 1966, modificadas pelos Decretos-Leis nºs. 904/69 e 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77.481/76, integrante da Administração Federal Indireta, sediada na Avenida Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35.

A presente autorização é concedida a título gratuito, por tempo indeterminado, abrangendo o uso da imagem em todo o território nacional e no exterior, nas seguintes formas: (I) internet (incluindo transmissão ao vivo); (II) cartazes; (III) back-light; (IV) mídia eletrônica (painéis, vídeo tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro, e concordando com a presente autorização.

Declaro ciência de que o Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz) não se responsabiliza pelo conteúdo de palestras, apresentações, análises e opiniões veiculadas nos eventos transmitidos em seus canais institucionais, uma vez que os conteúdos não traduzem, necessariamente, a opinião da instituição. O mesmo se aplica a manifestações de quaisquer participantes e/ou público. O IOC/Fiocruz tampouco é responsável por qualquer violação de direitos autorais decorrente da presença de informações, documentos e materiais iconográficos, audiovisuais e sonoros ou de qualquer natureza utilizados nas apresentações de terceiros, comprometendo-se a retirar do ar o conteúdo indevido assim que notificado da ocorrência.

**ANEXO XII**

**MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO**

Eu, nome, nacionalidade, profissão, portador da carteira de identidade n.º ..... expedido pelo ....., e inscrito no CPF sob o n.º ....., residente e domiciliado na rua / bairro / cidade / CEP, declaro, para os devidos fins, que autorizo a Fundação Oswaldo Cruz, nos termos dos artigos 5º, inciso II, e 11, da Lei n.º 13.079/2018, a utilizar os meus dados pessoais sensíveis, pura e exclusivamente para fazer prova no processo seletivo que visa minha vaga no Curso Técnico em Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz, comprovando a minha condição de pessoa candidata pertencente ao grupo de ações afirmativas, sendo proibida qualquer utilização diversa, assinando o presente termo em duas vias de igual teor.

Local, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura da Pessoa Candidata



Instituto Oswaldo Cruz | Fiocruz - Av. Brasil, 4365 • Campus Manguinhos Fiocruz • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
CEP 21040-900 • Tel (21) 2598-4220 • www.ioc.fiocruz.br